

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**Registro de Imóveis**
de Sumaré - SP
C.N.S. 12.110-3

matrícula

179.893

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento nº 12, localizado no 1º pavimento, do Bloco 04, do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO HORTO**", sito na Avenida Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 1.200, no Município e Comarca de Sumaré/SP, com direito a uma vaga de garagem descoberta de número 30, e possuindo as seguintes áreas e fração ideal:

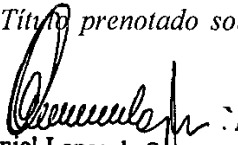
Área útil 58,20 m²
Área comum 4,765 m²
Garagem descoberta 10,35 m²
Totalizando 73,315 m²
Fração ideal do terreno..... 78,6061 m² ou 0,333%.

NÚMERO DO CADASTRO: 1.002.0001.757.0.

PROPRIETÁRIA: RSL INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.668.296/0001-49, com sede na Rua Consolação, nº 1.992, conjunto 21, em São Paulo/SP.

REGISTROS ANTERIORES: Incorporação Imobiliária no R.3 de 15 de maio de 1.995; R.31 de 09 de agosto de 2.010; e Instituição e Especificação parcial no R.36, de 05 de março de 2.018, todas da matrícula 70.272, e ainda convenção condominial registrada sob o nº 6.674, livro 03 - registro auxiliar, todas desta Serventia.

Sumaré, 05 de março de 2018. *Título prenotado sob nº 334.825 em 15 de fevereiro de 2018.*


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

AV.1/179.893-Sumaré, 07 de janeiro de 2019.

Título prenotado sob nº 352.185 em 07 de janeiro de 2019.

RETIFICAÇÃO: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para consignar que o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO HORTO**, é situado na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 1.200, neste Município e Comarca de Sumaré-SP, e não como constou na abetura desta matrícula, ficando neste particular retificado.


Roberto Luz dos Santos
Escrevente Autorizado

Continua no verso.

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

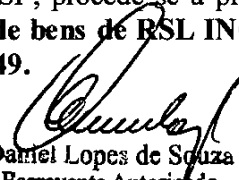
179.893

ficha

01

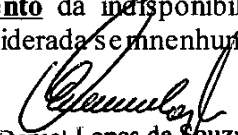
AV.2/179.893 - Sumaré, 21 de março de 2019.
Título prenotado sob nº 355.294 em 19 de março de 2019.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1816.00744826-IA-870, Código HASH: 91c8.83c9.c1a6.fe6c.26d6.c000.a172.533c.4cf2.1442, extraído dos Autos da Ação de Improbidade, Processo nº 10537519020188260053, em trâmite perante a 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de RSL INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.668.296/0001-49.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

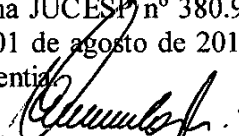
Av.3/179.893 - Sumaré, 01 de abril de 2019.
Título prenotado sob nº 355.812 em 29 de março de 2019.

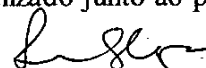
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado por meio do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201903.2817.00756206-TA-061, extraído dos autos da Ação de Improbidade, Processo nº 10537519020188260053, em trâmite perante a 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento** da indisponibilidade averbada sob nº 02, desta matrícula, ficando desta forma, considerada sem nenhum efeito.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

AV.4/179.893 - Sumaré, 11 de junho de 2019.
Título prenotado sob nº 358.211 em 24 de maio de 2019.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procede-se a presente averbação, autorizada no Instrumento Particular de Compra e Venda, a seguir registrado, para constar que **RSL INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, teve sua denominação alterada para **RSL INCORPORAÇÕES EIRELI**, conforme Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, registrado na JUCESP nº 380.978/18-0 e a NIRE nº 3560234508-1, assinado em São Paulo/SP, aos 01 de agosto de 2018, que se encontra digitalizado junto ao protocolo 355.544, desta Serventia.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Francine da Silva Lopes
Escrevente

Continua na ficha 02

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 11 de junho de 2019

matrícula

179.893

ficha

02



R.5/179.893 - Sumaré, 11 de junho de 2019.

Título prenotado sob nº 358.211 em 24 de maio de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, contrato nº 8.7877.0594263-9, firmado em Sumaré-SP, aos 22 de maio de 2019, a proprietária **RSL INCORPORAÇÕES EIRELI**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **DARIO MATEUS DA SILVA**, RG nº 45.548.181-7-SSP/SP, CPF nº 466.708.808-71, brasileiro, solteiro, metalúrgico e siderúrgico, residente e domiciliado na Rua Áurea Magrin, nº 135, Jardim Santa Terezinha, Sumaré-SP, pelo valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$40.000,00; Desconto FGTS: R\$2.528,00; Financiamento: R\$107.472,00. *Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 43, II, da Lei nº 11.977/09.*

Daniel Lopes de Souza
Escritor Autorizado

Francine da Silva Lopes
Escritor

R.6/179.893 - Sumaré, 11 de junho de 2019.

Título prenotado sob nº 358.211 em 24 de maio de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento mencionado no **R.5**, **DARIO MATEUS DA SILVA**, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$107.472,00 (cento e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)**, que será exigida dos fiduciários, juntamente com os encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no valor inicial de R\$668,46 e primeiro vencimento em 22 de junho de 2019, pactuados juros anuais à taxa nominal de 6,00% e efetiva de 6,1677%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais), para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. *Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 43, II, da Lei nº 11.977/09.*

Daniel Lopes de Souza
Escritor Autorizado

Francine da Silva Lopes
Escritor

AV.7/179.893 - Sumaré, 31 de agosto de 2023.

Título prenotado sob nº 432.064 em 09 de maio de 2023.

Continua no verso.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

179.893

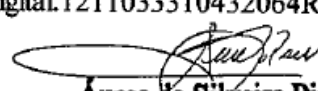
ficha

02

CNM: 121103.2.0179893-84

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se a presente averbação, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, conforme requerimento assinado em Florianópolis/SC, aos 11 de agosto de 2023, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor fiduciante **DARIO MATEUS DA SILVA**, já qualificado, e, tendo sido transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente quitado, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$188.176,95 (cento e oitenta e oito mil e cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

Selo digital.1211033310432064RMNCS2237


Aurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada


Neli Nicolau Pereira de Souza
Escrevente

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 179893**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **31 de agosto de 2023. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 7,96
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,15
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,81
Ao Município	R\$ 2,15
Ao Ministério Público.....	R\$ 1,96
TOTAL	R\$ 69,57

PROTOCOLO: 432.064



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do Qr Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30432064FX7BJX23D



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 804c7b70-471f-4ca2-a773-95794e9ac19e



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

